

Portaria Nº 025 IPEM-MT/2022

O Presidente do Instituto de Pesos Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013 e Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014.

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do poder executivo estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final da avaliação anual de desempenho da servidora relacionada no anexo I, referente ao período de 2021/2022:

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Cuiabá, 17 de novembro de 2022.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente IPEM/MT

ANEXO I

CARGO: Técnico Administrativo

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL	(MÉDIA
255311	Tatyane Silva de Brito	9,10	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fd560b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar